Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PROJETO DE LEI

LEI MUNICIPAL nº 2.757 – 07/12/2015

N.º: 010 (Câmara)
16/11/2015

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Adriana A. Albuquerque
MASPM N.º 104738/8

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A partir da vigência desta Lei, passa a denominar-se **RUA DEOCLIDES MODESTO RIBEIRO**, a rua projetada nº 01, localizada no Bairro Jaraguá – em Arcos/MG.

Art. 2º - Em decorrência desta Lei, o Poder Público promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à nova denominação estabelecida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 07 de dezembro de 2015.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal